



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE EXECUÇÃO

SEÇÃO XI

SETOR DE PERÍCIA DATILOSCÓPICA

Art. 35. Ao Setor de Perícia Datiloscópica, unidade funcional subordinada à Subdivisão de Operações e Perícias, compete:

- I. executar os trabalhos de análise, classificação, pesquisa e confronto de impressões papilares;
 - II. classificar e subclassificar individuais datiloscópicas em conformidade com o sistema Juan Vucetich, observando as normas técnicas adotadas pelo IIPR, bem como organizá-las e arquivá-las adequadamente;
 - III. elaborar e assinar Laudos de Perícia Papiloscópica e Pareceres Técnicos com base em estudos técnico-científicos adotados pelo IIPR;
 - IV. proceder pesquisa em sistemas automatizados de leitura, comparação e identificação de impressões papilares, bem como em arquivos físicos do IIPR;
 - V. realizar perícias necropapiloscópicas, por meio de confronto de impressões digitais, quando não for possível a imediata identificação do cadáver pelo Setor de Perícia Necropapiloscópica;
 - VI. emitir Pareceres Técnicos quando impossibilitada a identificação individual, por inadequação do material encaminhado ou por inexistência de individual datiloscópica nos arquivos do IIPR;
 - VII. realizar perícia em cédulas emitidas pelo IIPR, efetuando análise, pesquisa
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



e confronto de impressões digitais, bem como transcrever dados cadastrais e itens de segurança, expedindo Laudos de Perícia Papiloscópica e Pareceres Técnicos;

VIII. assessorar tecnicamente Autoridades Policiais, Judiciárias ou órgãos congêneres em procedimentos e resultados de perícias, a fim de subsidiar na formação de suas convicções, mediante prévia anuência da Direção;

IX. apresentar relatório mensal das atividades a seu cargo ao Setor de Planejamento, com cópia à Subdivisão de Operações e Perícias para ciência;

X. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

Setor de Perícia Datiloscópica do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR

pesquisa-datiloscopica@ii.pr.gov.br

Instituto de Identificação do Paraná

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR

Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001
